



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através da presente, solicitar a aquisição de 01 (uma) Placa Principal de Comando (INFOLEV) para manutenção do elevador situado no saguão principal da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: A substituição da placa danificada irá garantir o funcionamento do elevador principal, garantindo o acesso de funcionários, visitantes e funcionários terceirizados aos 03 (três) pisos da ALEMS, atendendo as necessidades desta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2021.



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de 01 (uma) Placa Principal de Comando (INFOLEV) para manutenção do elevador situado no saguão principal da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A substituição da placa danificada irá garantir o funcionamento do elevador principal, garantindo o acesso de funcionários, visitantes e funcionários terceirizados aos 03 (três) pisos da ALEMS, atendendo as necessidades desta Casa de Leis.

3. DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO:

3.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

4. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL PERMANENTE.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	PLACA PRINCIPAL DE COMANDO (INFOLEV)	UN.	01

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

5.1. O prazo de entrega será de até 03 (três) dias úteis.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.

6.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

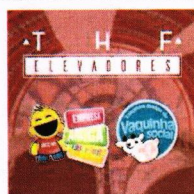
7. DO REAJUSTE DE PREÇO:

7.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2021.



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS

**THF ELEVADORES**

CNPJ: 27.437.415/0001-83
 Rua Frei Gregório, 36 - Jardim Monte Líbano
 Campo Grande/MS - CEP: 79004-580

(67)3025-1829 - (67)99105-2618
 vendas@thfelevadores.com.br
 Vendedor: FERNANDO LUIS DA CUNHA

PEDIDO Nº 2950**29/09/2021****PRAZO DE ENTREGA: 29/09/2021****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Nome fantasia:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/CPF:	03.979.390/0001-81	Endereço:	R MATO GROSSO (PROLONGAMENTO), S/N (BLOCO 9) - PARQUE DOS PODERES
CEP:	79031-901	Cidade/UF:	Campo Grande/MS
Telefone:	(067) 7264-099 - 67-999636081	E-mail:	

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	PLACA PRINCIPAL DE COMANDO (INFOLEV)	UN	1,00	7.100,00	7.100,00
TOTAL			1,00		7.100,00

PRODUTOS: 7.100,00**TOTAL: 7.100,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
11/10/2021	7.100,00	Boleto Bancário	

OBSERVAÇÕES

PENDENCIA APONTADA DURANTE ATENDIMENTO DE CHAMADO OCORRIDO DIA 27/09/2021, CONFORME A ORDEM DE SERVIÇO NUMERO 4534.

 Assinatura do cliente



THF ELEVADORES

ROTA: _____

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 4534

CLIENTE

Número do Contrato: 180397
Máquina: _____

OBS: _____

Nome do Edifício: Assomb-69 do Est. do MS.
Endereço: Av. Desembargador José Nunes da Cunha

SERVIÇOS PRESTADOS

- Atendimento a Chamado
- manutenção Corretiva OS Nº _____
- Equipamento Parado
- Passageiro Preso

- Manutenção preventiva e pendência da OS nº _____
- Inspeção / Vistoria
- Equipamento funcionando com pendências
- Equipamento funcionando normalmente

OCORRÊNCIA

Equipamento Defeituoso / Causa: Elevador Principal Parado.

SOLUÇÃO

- Troca de peça / componente
- Aguardando aprovação do reparo pelo cliente
- Ajuste

Obs: Deficiência Cade Placa Principal no comando com defeito - Necessário substituir o equipamento Desligado!

RESULTADOS

- Equipamento funcionando aprovado
- Equipamento funcionando c/ pendência
- Equipamento parado c/ pendência
- Serviço não prestado por impedimento do cliente.

Executado por: Diego Cavalcanti
Chapa: _____
Ass: Diego

Visto do Cliente / Representante:
Ass: Diego Cavalcanti
Data: 27/09/2011

000007

Londrina, 07 de outubro de 2021



Ao
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 03.979.390/0001-81
 Rua Mato Grosso (Prolongamento), s/n bloco 09 – Parque dos Poderes
 Campo Grande – MS

Prezados Senhores,

Apresentamos orçamento para substituição do(s) item(s) abaixo discriminado(s):

Peça(s):

Elevador	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
	Placa Principal Comando (Infolev)	01	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00

Valor Total de Peças: R\$ 7.600,00

Preço Total de Peças e Serviços: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Prazo para Execução após aprovação: 30 dias

Garantia: 90 dias

Validade da proposta: 20 dias

Condições de pagamento: A vista

De acordo em: ____ / ____ / ____

STA ELEVADORES LTDA. - ME.
 CNPJ: 20.023.196/0001-47
 I.E. 90661008-60

Joaquim F. S.

STA ELEVADORES LTDA.
 Joaquim Francisco

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
 DE MATO GROSSO DO SUL

**MULT ELEVADOR****DO OBJETO DA PROPOSTA:**

Esta proposta tem por objeto a manutenção corretiva em um elevador instalados na ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, instalado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, bloco 00 - Parque dos Poderes – Campo Grande/MS.

RELAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

01	PLACA PRINCIPAL DE COMANDO (INFOLEV)	R\$ 7.900,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.900,00

Valor total dos Materiais:

R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

Forma de pagamento e Prazo de entrega.

- Forma de pagamento: a vista.
- Prazo de entrega: 30 dias

MULT ELEVADOR PARTES E PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA - ME

C.N.P.J. nº: 14.399.899/0001-71

Nome: PEDRO LEITE DO NASCIMENTO

CPF: 773.822.001-59

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE/MS 05 DE OUTUBRO DE 2021



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.100,00

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)** para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 043/2021**.

Campo Grande – MS, 14 de outubro de 2021.

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Processo Administrativo n.º 043/2021

Parecer Jurídico

Ementa: Dispensa de licitação
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa THF Elevadores Ltda., visando a aquisição de 1 (uma) Placa Principal de Comando (Infolev) para manutenção do elevador situado no saguão da Aלים (especificações anexas) visando atender as necessidades desta Casa de Leis, no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000032

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço do produto/serviço a ser contratado, isto é R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, **in verbis**:

"Art. 24. – É dispensável a licitação:

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)"**

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)"

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável."¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000034

o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a realização da contratação é de R R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa THF Elevadores Ltda., no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 15 de outubro de 2021.

Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico
O.A.B./M.S. 14.030

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 030/2021** a que trata o **Processo administrativo nº 043/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de 01 (uma) Placa Principal de Comando (INFOLEV) para manutenção do elevador situado no saguão principal da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 043/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **THF ELEVADORES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.437.415/0001-83**, vencedora do Processo de Dispensa nº 030/2021, com o valor de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 15 de outubro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021
DISPENSA Nº 030/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 030/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Placa Principal de Comando (INFOLEV) para manutenção do elevador situado no saguão principal da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

EMPRESA: THF ELEVADORES LTDA.
CNPJ nº 27.437.415/0001-83.

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Campo Grande /MS, 15 de outubro de 2021.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2021NE000556

Data de Emissão: 15/10/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000432021

Credor: THF ELEVADORES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 27.437.415/0001-83

Endereço: OMAR MAZZEI GUIMARÃES, 300 - JARDIM MARIA LUIZA

UF: PR

CEP: 86080511

Cidade: LONDRINA

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Ref. Dispensa: Lei Federal nº 8.666/93.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:

7.100,00

Categoria do Empenho:

1 - Normal

Sete Mil Cem Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS									
Valor Solicitado:		7.100,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário		Preço Total	
1	serviço	Empenho para despesa com Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Aquisição de 01(uma) Placa Principal de Comando (INFOLEV) para manutenção do elevador situado no saguão principal da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 043/2021, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 030/2021.					1,00	7.100,00		7.100,00	

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 7.100,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 15/10/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

62e71d7e-e335-471a-bcba-eb17450bde46

25/10/2021 8:28

Página 1 de 1



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

EXTRATO DO EMPENHO Nº2021NE000556

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: THF ELEVADORES LTDA.

Do Objeto: Aquisição de 01 (uma) Placa Principal de Comando (INFOLEV) para manutenção do elevador situado no saguão principal da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 043/2021

Dispensa nº 030/2021

Valor Total: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 30 dias

Dotação Orçamentária:


01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.100,00

Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2021.



SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

1	Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e material de consumo para realização dos serviços nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.	Mês	12	R\$ 115.533,32	R\$ 1.386.399,84
---	--	-----	----	-------------------	---------------------

Campo Grande – MS, 18 de outubro de 2021

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA ALEMS

EXTRATO DO EMPENHO Nº2021NE000556

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: THF ELEVADORES LTDA.

Do Objeto: Aquisição de 01 (uma) Placa Principal de Comando (INFOLEV) para manutenção do elevador situado no saguão principal da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 043/2021

Dispensa nº 030/2021

Valor Total: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 30 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

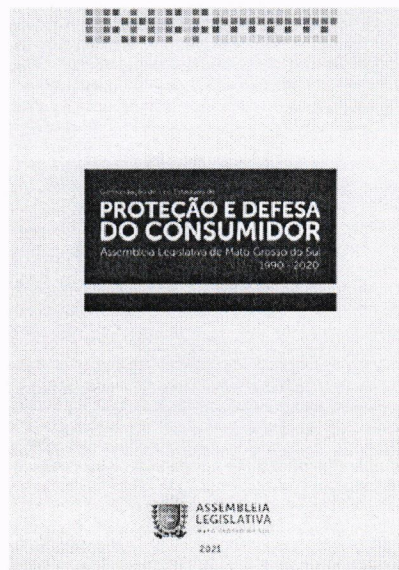
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.100,00

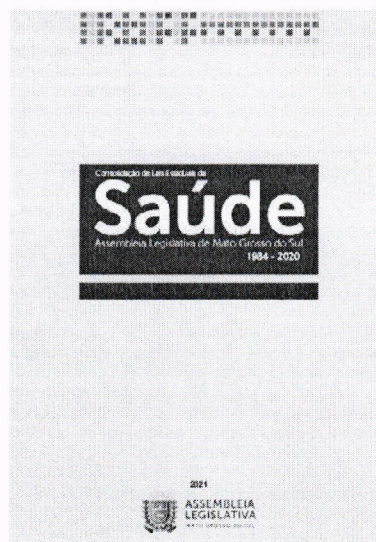
Campo Grande - MS, 16 de outubro de 2021.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

AGENDA			
DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
20/10/2021 - quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Deputado Júlio Maia
	9:00	Sessão Ordinária	
21/10/2021 - quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.

·
·
·
·
·
·
·